

INDICAÇÃO Nº. 014/2021

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 188, do Regimento Interno, a presente indicação, para que após apresentada em Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **SUGERINDO QUE 10% DE TODAS AS HORAS DA JORNADA DE TRABALHO SEMANAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SEJAM CONSIDERADAS COMO HORAS DE FORMAÇÃO.**

Com o objetivo de estar sempre capacitando nossos profissionais da educação, de forma que estejam em constante atualização e também para que sejam mais valorizados, proponho a presente indicação sugerindo que 10% de todas as horas de suas jornadas de trabalho sejam consideradas como horas de formação.

Todos somos sabedores da importância e diferença que uma boa educação faz na vida de qualquer ser, ainda mais em épocas que manter-se atualizado e em consonância com o mundo faz toda diferença no mercado de trabalho e para ingresso em cursos técnicos e superiores.

Pensando na valorização de nossos profissionais e no melhor para os nossos alunos, proponho a presente indicação, a qual espero acolhimento.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, em 01 de fevereiro de 2021.

Tiago Bazolli de Moraes
Vereador (PL)
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG